



ESTADO DE RONDNIA
MUNICPIO DE GUAJAR-MIRIM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N.  16.219/GAB-PREF/2024 Guajar-Mirim (RO), 29 de agosto de 2024.

MARINICE GRANEMANN, PREFEITA DO MUNICPIO DE GUAJAR-MIRIM, Estado de Rondnia no uso de suas atribuies e prerrogativas que lhe so conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgnica do Municpio, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1. NOMEIA os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSO DE AVALIAO, ACOMPANHAMENTO E REGULARIZAO DOS BOX DO MERCADO PBLICO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJAR-MIRIM, sendo eles:

Nome	Funo
FAGNER RODRIGUES RAMOS	PRESIDENTE
NADIA ILORCA RAPO	MEMBRO
NAYARA OLIVEIRA DE PAULA	MEMBRO
CLEUDILENE VAZ AZEVEDO	MEMBRO
TAYANE NERY DA SILVA DA COSTA	MEMBRO

Art. 2 - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo a 14 de agosto de 2024, revogadas as disposies em contrrio, publique-se.

Palcio Prola do Mamor, 29 de agosto de 2024.

MARINICE GRANEMANN
Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com
guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por MARINICE GRANEMANN, Prefeito(A), em 29/08/2024 s 12:18, horrio de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto n 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.gujaramirim.ro.gov.br, informando o ID **504896** e o código verificador **0009FC43**.

Docto ID: 504896 v1